



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

PROCESSO Nº 8538/2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: Registro de preços de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no Município de São Carlos pelo período de 12 meses.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2020, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO e a Equipe de Apoio, SENHORES LEONARDO CARNIATO RODRIGUES e FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, designados dos autos do Processo 7572/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

FLAVIO AP. IGNÁCIO

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE FUTEBOL

MARCOS F. SPIRONELLI

S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EP

PAULO A. S. MONTEIRO

ASSOCIAÇÃO SÃO CARLENSE DE FUTEBOL E

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de proposta e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

O representante da empresa C. R. Pereira Arbitragem e Eventos Esportivos protocolou seus envelopes após o horário estabelecido em Edital, precisamente às 09h03min. Por este fato, esta empresa fica impedida de participar deste certame, conforme preâmbulo do Edital:

“...Os envelopes referentes a esta Licitação serão recebidos e protocolados impreterivelmente até às 09h00min do dia 04 de agosto de 2020, no Departamento de Procedimentos Licitatórios, à Rua Episcopal, 1.575 – 3º andar – Centro – São Carlos, sendo posteriormente abertos pela Comissão Permanente de Licitações em sessão pública a ocorrer às 09h30min do mesmo dia, de conformidade com as seguintes cláusulas e instruções...”

Os envelopes de habilitação e proposta de preços foram devolvidos ao seu representante em sessão.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Foi verificado pela Equipe que a empresa ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE FUTEBOL apresentou em sua proposta dois itens com preços acima dos estimados pelo Edital, estando em desconformidade com o item 8.5.1 do Edital. Sendo assim, esta empresa teve sua proposta DESCLASSIFICADA para a disputa de lances.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

Da mesma forma, a empresa SFM EVENTOS ESPORTIVOS também teve sua proposta DESCLASSIFICADA, pois não apresentou informações solicitadas no item 8.1, alíneas a, b, f, g e h do edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da única proposta selecionadas a formular lances, o que ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	***	***	09:53:04	Desclassificado
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE FUTEBOL	***	***	09:46:37	Desclassificado
ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE FU	259.320,0000	0,00%	09:50:52	Selecionada

Fase : Negociação

ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE FU	247.620,0000	0,00%	09:53:21	
ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE FU	247.620,0000	0,00%	09:53:25	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE FUTEBOL E FU	259.320,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE FUTE	259.320,0000	247.620,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE FUTEBOL E FUTSAL, o conteúdo extraído foi rubricado pelos presentes e, em seguida, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos em Edital. A Equipe considera a empresa HABILITADA e declara a mesma VENCEDORA desta licitação.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	ASSOCIAÇÃO SÃOCARLENSE DE FUTEBOL E	247.620,0000	Melhor Oferta
--------	-------------------------------------	--------------	---------------



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

O representante da empresa declarada vencedora, sai da sessão ciente da necessidade de apresentação de uma proposta readequada com os valores negociados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e, em até 03 (três) dias úteis uma via original assinada.

Os envelopes de habilitação não abertos, permanecerão lacrados, inviolados e custodiados em poder da Equipe de Apoio até o encerramento deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

FLAVIO AP. IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE FUTEBOL

Roberto Carlos Rossato
Pregoeiro

MARCOS F. SPIRONELLI
S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

PAULO A. S. MONTEIRO
ASSOCIAÇÃO SÃO CARLENSE DE FUTEBOL E FUTSAL
(ASAFF)

Leonardo Carniato Rodrigues
Membro